

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.788-C, DE 2001

Institui o Dia Nacional de Conscienti-
zação da Esclerose Múltipla.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 30 de agosto como o
"Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Relator